



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução nº 480/X/4ª

**Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 5 de Fevereiro, que
"Estabelece o regime aplicável à extinção do Arsenal do Alfeite com vista
à empresarialização da sua actividade"**

Exposição de Motivos

I

O Arsenal do Alfeite é essencial para garantir a operacionalidade da Marinha e a defesa nacional. É a mais importante empresa do Concelho de Almada e uma das mais importantes unidades industriais da Área Metropolitana de Lisboa e do Distrito de Setúbal, sendo fundamental do ponto de vista económico e social, com forte impacto tanto a nível local e regional, como no plano estratégico de soberania e defesa nacional, ao garantir a operacionalidade da Marinha Portuguesa.

Trata-se de um estabelecimento fabril de projecto, construção e reparação naval da Marinha Portuguesa, localizado no Alfeite, na margem sul do Tejo. Ocupa uma área de 35 hectares, 8 dos quais de área coberta, existindo ainda uma área de teste de mísseis, minas e torpedos, localizada no Marco do Grilo, a 20km do Alfeite.

O Arsenal do Alfeite inclui:

- 29 Áreas Tecnológicas para a Construção e Reparação de Navios;
- 672 Metros de Cais de Atracação;
- 2 Planos Inclinados de 122,6m e 40m respectivamente;
- 1 Doca Flutuante com 60m de comprimento e 12m de largura;
- 1 Doca Seca com 138m de comprimento e 18m de largura;
- Cerca de 1200 funcionários militares e civis.

O Arsenal do Alfeite é o único estaleiro nacional com capacidade de projecto e construção de navios, tanto de patrulhas como navios de apoio á Polícia Marítima e Instituto de Socorros a Náufragos.

Tem capacidade para a manutenção e reparação de submarinos e outros navios militares sofisticados, manutenção e reparação de equipamentos electrónicos e manutenção de armamento, possuindo Laboratórios de Qualidade em diversas áreas, acreditados pelo IPAC.

É detentor de mão-de-obra extremamente qualificada na reparação e construção naval, nomeadamente na soldadura a alumínio e na manutenção de motores MTU, mão-de-obra que importa defender e valorizar.

Tem um Centro de Formação organizado com vista ao cumprimento da formação profissional e aprendizagem na área Metalomecânica e na área de Materiais – Madeira e Madeira e Mobiliário.

Possui uma creche para apoio aos trabalhadores, importante equipamento social, conquista dos trabalhadores que importa defender.

A par da componente militar, as actividades da Marinha têm características de serviço público, com reflexos muito importantes na garantia da segurança da navegação e na salvaguarda de vidas humanas no mar, no apoio às populações ribeirinhas afectadas por calamidades, na preservação do meio marinho e na fiscalização das nossas águas, em defesa da economia nacional.

Para garantir a operacionalidade e prontidão dos navios da Marinha Portuguesa, o Arsenal do Alfeite é peça essencial e única.

II

Dada a sua relevância para as Forças Armadas Portuguesas, para a indústria nacional e para a economia nacional e regional e a sua importância estratégica, económica e social, salvaguardar e as características essenciais do Arsenal e dar um impulso às suas actividades, deveria constituir uma prioridade, particularmente num momento como o que o país atravessa em que a dinamização do tecido produtivo é indispensável e urgente.

Desde há alguns anos que os trabalhadores do Arsenal do Alfeite têm vindo a alertar para a necessidade de modernizar e dinamizar a empresa, bem como de corrigir a situação de indefinição do estatuto laboral dos respectivos trabalhadores, que muito os tem prejudicado.

Na verdade, o ataque que desde há muito tem vindo a ser realizado pelos sucessivos governos contra o Arsenal do Alfeite integra-se na ofensiva contra a indústria naval, com a entrega ao grande capital de empresas nacionalizadas de prestígio internacional, produzindo a destruição de milhares de postos de trabalho, precarizando outros tantos e destruindo uma grande potencialidade nacional.

O actual Governo PS, sob o argumento do desajustamento estrutural do Arsenal de que é responsável e da necessidade de modernização e requalificação, pretende entregar ao sector privado um estabelecimento industrial público, com enormes potencialidades técnicas e humanas, cuja credenciação e qualidade dos trabalhos executados é reconhecida internacionalmente, e que desde sempre esteve e está vocacionado para servir a Marinha Portuguesa e Portugal e contribuir para a defesa da soberania do País.

A aprovação dos diplomas de extinção do Arsenal do Alfeite, através do Decreto-Lei n.º 32/2009 e de criação de uma sociedade anónima Arsenal do Alfeite S.A., através do Decreto-Lei n.º 33/2009, suscita as maiores preocupações. Solução semelhante, adoptada há alguns anos atrás em relação às Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, culminou com a privatização dessa empresa fundamental para a Força Aérea Portuguesa e a sua venda a uma empresa estrangeira. Por outro lado, a decisão que o Governo tomou em relação ao Arsenal do Alfeite assenta na inaceitável extinção de várias centenas de postos de trabalho.

O Ministério da Defesa Nacional diz garantir a ligação da nova empresa à Marinha Portuguesa mas, de facto, nada pressupõe que assim seja, ficando a nova empresa submetida aos ditames do mercado nacional e internacional e à lógica do lucro, colocando em segundo plano a Marinha, os trabalhadores e a defesa e soberania nacionais.

III

Relativamente aos vínculos e condições laborais dos trabalhadores do Arsenal do Alfeite, estes diplomas são particularmente gravosos e inaceitáveis.

Desde a empresarialização do Arsenal do Alfeite, decidida em sede de Lei do Orçamento do Estado, o Governo tudo tem feito para transformar os vínculos públicos dos trabalhadores em contratos individuais de trabalho.

Antes de mais, importa recordar que os trabalhadores do Arsenal do Alfeite integram a estrutura da administração directa do Estado, no segmento do sector empresarial do Estado. E nesse sentido, estão pois, em situação idêntica ou similar aos demais trabalhadores que exercem funções públicas ou trabalhadores da Administração Pública. Por isso, beneficiam (todos eles) de um regime de direito público em que está presente uma ideia de exclusividade ao serviço do interesse público.

Ora, essa ideia de exclusividade não pode dissociar-se dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, constitucionalmente consagrados, com realce para o direito à segurança no emprego (art.º 53º da CRP), o direito ao trabalho (art.º 58º) e mesmo os direitos pessoais, como sejam o direito à identidade pessoal, ao bom nome e reputação, e à imagem (art.º 26º n.º 1).

Ora, na perspectiva do Tribunal Constitucional, de cuja jurisprudência ressalta a sensibilidade para a questão da “perda da relação do serviço público”, é claramente afirmado que «Não podendo dispensar livremente os seus funcionários, o Estado também não pode livremente retirar-lhes o seu estatuto específico» (Acórdão nº 154/86, nos Acórdãos, vol. 7.º, página 185).

As organizações que servem o Estado (aqui considerado na perspectiva de Estado enquanto Administração) supõem um direito ao exercício de funções públicas, com segmento de um direito ao lugar, que satisfaz a necessária

estabilidade, permanência e efectividade. Esse direito ao exercício de funções públicas radica em lugares do quadro de pessoal das estruturas organizativas, o que implica a existência de vínculos permanentes e duradouros. Só o regime da função pública, diferenciado em todas as suas componentes do regime de direito privado, pode assegurar a realização dos objectivos a que o Estado está constitucionalmente obrigado, em nome dos interesses públicos e a bem dos cidadãos.

IV

Quem defende o Arsenal do Alfeite ao serviço do povo e do país não quer que fique tudo na mesma, antes exige uma profunda mudança de rumo na política para o desenvolvimento deste estaleiro. Isso significa opções que projectem e consolidem o Arsenal para o futuro, designadamente:

- A manutenção do papel público do Arsenal, como estaleiro integrado na Marinha;
- A responsabilização do Estado no que toca à recuperação das infra-estruturas e equipamento do estaleiro;
- O investimento na modernização tecnológica e material necessário para o cumprimento todos os trabalhos executados;
- Melhor formação profissional e valorização dos trabalhadores, nomeadamente através da vertente salarial;
- Uma aposta em novos projectos e construções (lanchas rápidas, patrulhas e navio de combate à poluição) e não só na manutenção e reparação da frota existente;
- A contratação de mais trabalhadores efectivos de maneira a dar resposta ao trabalho existente e a formar novas gerações;
- A confirmação do vínculo público de todos os trabalhadores.

Justamente para defender o Arsenal do Alfeite ao serviço do povo e do país, o Parlamento deve rejeitar a criação da “Arsenal do Alfeite, S.A.” e defender o reforço do investimento do Estado no actual Arsenal do Alfeite, garantindo a estabilidade, a modernização e o futuro do estaleiro. É indispensável combater a intenção da privatização do Arsenal do Alfeite e exigir que se mantenha a sua natureza pública e a ligação à Marinha, garantindo a operacionalidade e funcionamento da Armada Portuguesa, protegendo a economia e soberania nacionais, o emprego e os direitos dos trabalhadores.

Assim, e no seguimento da Apreciação Parlamentar nº 102/X, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 189.º, n.º2, 193.º e 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 32/2009, de 5 de Fevereiro, que "Estabelece o regime aplicável à extinção do Arsenal do Alfeite com vista à empresarialização

da sua actividade".

Assembleia da República, 24 de Abril de 2009.

Os Deputados,